

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 014, DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Município de Araiões – MA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIÕES-MA**, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o feriado nacional do dia 1º de maio, Dia do Trabalhador, cairá em uma quinta-feira;

**CONSIDERANDO** o reconhecimento e gratidão desta administração pública municipal, ao bom trabalho desenvolvido pelos servidores públicos que muito contribuem com a sua dedicação para a execução das ações, programas, projetos e serviços destinados ao bem comum da coletividade araiosense;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, para os servidores públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 02 de Maio de 2025.

**Parágrafo Único** – O disposto no caput deste artigo não se aplica aos órgãos e repartições públicas municipais prestadores de serviços essenciais e emergenciais, tais como a limpeza pública, guarda municipal, as ações voltadas à Saúde e as atividades prestadas pelo Conselho Tutelar.

**Art. 2º** - Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a Administração Pública Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, sem prejuízo de outras atividades, a critério dos gestores das pastas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araiões – MA, em 29 de Abril de 2025.

**João Cândido Carvalho Neto**  
Prefeito Municipal